

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 125/2020 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 361/2020
Data: 16/04/2020**

Folha: 1/2

Fornecedor: ADRIANO RODRIGUES NEPOMUCENO 02025517092
Endereço: R MOURA AZEVEDO, 615, SALA 201
Cidade: Porto Alegre - RS
CNPJ: 16.855.477/0001-99

Código: 11480

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO RETROESCAVADEIRA RANDON DE PLACAS IWD 0898.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	2,00	RETENTOR REF: 219000498 (02-02-3220)	PÇ	26,00	52,00
2	3,00	ENGRENAGEM REF: 219001024 (02-02-3221)	PÇ	100,00	300,00
3	1,00	COROA 219001021 (02-02-3222)	PÇ	320,00	320,00
4	2,00	ANEL REF: 219000499 (02-02-3223)	PÇ	3,00	6,00
5	2,00	RETENTOR REF: 219000495 (02-02-3224)	PÇ	49,00	98,00
6	1,00	EIXO CURTO REF: 219001013 (02-02-3225)	PÇ	304,00	304,00
7	2,00	CRUZETA REF: 219000488 (02-02-3226)	PÇ	50,00	100,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 16 de Abril de 2020

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 125/2020 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 361/2020
Data: 16/04/2020**

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 1.180,00 (um mil cento e oitenta reais)

Pagamento.....: 30 DIAS APOS RECEBER NF NA CONTABILIDADE